MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS UMUARAMA

EDITAL 004/2015

REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIO DAS VAGAS DE SEGUNDA OPÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO POLO DE CRUZEIRO DO OESTE E DO CAMPUS UMUARAMA, TODOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, REGIDOS PELO EDITAL 15/2015 DEAD/EAD

Dispõe sobre a realização do sorteio das vagas de segunda opção para os cursos técnicos em Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos, da UAB de Cruzeiro do Oeste e do Campus Umuarama, regido pelo edital n° 15/2015 DEAD/EAD.

O Diretor do Campus de Umuarama, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1773, de 12 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, em atendimento ao cronograma disposto no edital n° 15/2015, torna público e estabelece o que segue:

1. DO SORTEIO PÚBLICO

1.1. Considerando a possibilidade de complementar o número mínimo de vagas, estabelecida no edital nº 15/2015 DEAD/EAD, com a segunda opção de curso, feita pelo candidato;
1.2. Considerando que os cursos de Logística do Campus Umuarama, Meio Ambiente em Cruzeiro e Umuarama e Serviços Públicos de Cruzeiro e Umuarama não atingiram o número mínimo de vagas para abertura de turma;
1.3. Considerando que há inscritos em segunda opção para estes cursos;

O Diretor Geral do Campus de Umuarama torna público a realização do sorteio para o dia 25/11/2015 às16h, na Secretaria Acadêmica do referido Campus.

O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado do sorteio no período de 00h00min de 25/11/2015 até às 23h59min do dia 26/11/2015, por meio do endereço eletrônico ensino.umuarama@ifpr.edu.br . É necessário informar a identificação do candidato, o telefone e o e-mail para contato, o curso e a justificativa do recurso.

O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado no site do Campus Umuarama, previsto para 26/11/2015.

Os selecionados neste sorteio de segunda chamada poderão efetivar sua matrícula no período de 27/11/2015 a 04/12/2015, nos mesmos endereços que os demais, conforme orientação do item 2, deste edital.

2. DA MATRÍCULA

O registro acadêmico (matrícula) dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, seja dos inscritos nas turmas que atingiram o número mínimo de vagas (40) ou daqueles que se inscreveram nas turmas que não atingiram o número mínimo de vagas, ocorrerá diretamente na Secretaria do Campus Umuarama ou na Secretaria das UAB de Cidade Gaúcha e Cruzeiro do Oeste.

Umuarama, 24 de novembro de 2015.

Alan Rodrigo Padilha
Diretor Geral do Campus Umuarama
Instituto Federal do Paraná
Portaria nº 1773 de 12 de dezembro de 2014